



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO  
IMEDIATO

|                                                                                                        |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente                      |                                       |
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Setor de Agricultura                                  |                                       |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Rodrigo Lorenzini                                                  | <b>Cargo:</b> Auxiliar Administrativo |
| <b>E-mail:</b><br><a href="mailto:agricultura@novaprata.rs.gov.br">agricultura@novaprata.rs.gov.br</a> | <b>Telefone:</b> (54) 3242-8222       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Objeto da Contratação:</b> Aquisição de peças para conserto da retroescavadeira JCB 3CX.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:</b> A retroescavadeira JCB 3CX é usada para os serviços da Secretaria, como escavos, abertura de valos e outros serviços que é prestado para os agricultores do Município. As peças são essenciais para o funcionamento, devendo serem substituídas para o bom funcionamento da máquina.<br>A compra é direta visto que o sistema elétrico da máquina é complexo, composto de várias pequenas peças, sendo difícil prever quando será necessária a substituição. |
| <b>3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 eletroventilador 12v;</li><li>- 01 relé auxiliar 12v;</li><li>- 01 porta relé;</li><li>- 05 metros de fio 2,5mm;</li><li>- 04 coxins de borracha.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:** R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais).

**5. Justificativa da escolha do contratado:** A escolha se deu pela proposta mais vantajosa para o Município.

**6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:** Retirado no fornecedor.

**7. Previsão Orçamentária:** A aquisição das peças está prevista no orçamento da Secretaria, na dotação específica de Material para manutenção de veículos, de número 3336.

**8. Fundamentação legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133.

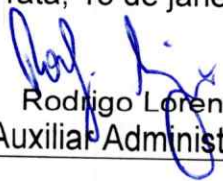
**9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:** Egmar Kantorski

**Nome:** Egmar Kantorski

**Cargo:** Dirigente da Secretaria

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 15 de janeiro de 2026.

  
Rodrigo Lorenzini  
Auxiliar Administrativo